

Nome	Categoria	Data de cessação de funções
António Manuel Soares Ermida	Assistente Operacional	30-09-2018
Maria Adelaide Lima Gregório	Assistente Operacional	31-08-2018

26 de fevereiro de 2019. — A Diretora, *Aldina de Fátima Monteiro Pereira*.

312104861

Despacho n.º 3038/2019

Nomeação de chefe de serviços de administração escolar em regime de substituição

Em virtude do Chefe de serviços de Administração Escolar afeto à esta Escola, Gaspar Ferreira Fernandes, se encontrar ausente por um período que se prevê superior a 30 dias, venho por este meio nos termos da alínea f) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomear o Assistente Técnico do Quadro de Vinculação de Vila Real, João Carlos Pereira da Silva para exercer as funções de chefia, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11/02/2019.

21 de fevereiro de 2019. — A Diretora, *Aldina de Fátima Monteiro Pereira*.

312094478

Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos, Lisboa

Aviso n.º 4717/2019

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º e nos termos da alínea c) do artigo 291.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação.

Nome	Categoria	Data da aposentação
Odília Leonor de Sousa Ferreira.	Encarregada Operacional	30/04/2018
João Túbal Campaniço. . .	Assistente Operacional. . .	22/01/2019

26 de fevereiro de 2019. — A Diretora, *Ana Cristina Sérgio Neves*.
312102033

Agrupamento de Escolas Ruy Belo, Sintra

Aviso n.º 4718/2019

Concurso para Diretor do Agrupamento de Escolas Ruy Belo

Nos termos do disposto nos artigos 22.º, 22.º-A e 22.º-B do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Ruy Belo, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em impresso próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Ruy Belo, dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Ruy Belo, com sede na Escola Básica Ruy Belo, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Escola-Sede, no seguinte horário — das 9 horas 30 minutos às 13 horas 30 minutos todos os dias úteis —, ou remetidas por correio registado, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa, nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de

cidadão, respetiva validade e serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, telefone ou telemóvel e *e-mail*;
b) Habilitações literárias e situação profissional;
c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respetivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada;

b) Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, onde se identifiquem os problemas, se definam os objetivos e as estratégias, e se estabeleça a programação das atividades que o candidato se propõe realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

2.4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre na Escola-Sede, onde decorre o procedimento.

3 — Os métodos de seleção (a utilizar para avaliação da candidatura) são os seguintes:

a) A análise do *curriculum vitae*, de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) A análise do projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas, visando apreciar a relevância de tal projeto e a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas, e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato, que visa o aprofundamento de aspetos relativos às alíneas a) e b) deste ponto e a apreciação das motivações da candidatura.

4 — Admissão do concurso — a lista dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas em local apropriado das instalações do Agrupamento, três dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, e divulgadas no mesmo dia na página eletrónica da Escola-Sede, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

26 de fevereiro de 2019. — A Presidente do Conselho Geral, *Lúisa Isabel de Jesus*.

312106254

Escola Secundária de S. Lourenço, Portalegre

Despacho n.º 3039/2019

José Filipe Rosado e Silva, no uso das competências que lhe foram conferidas pela lei e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, prorroga a situação de mobilidade interna intercategorias, da Assistente Técnica Dulcina dos Anjos Trindade Cid dos Santos, e da Assistente Operacional Joaquina Maria Carrilho Reia Leitão, para o exercício das funções de Coordenadora Técnica e Encarregada Operacional, respetivamente, até 31 de dezembro de 2019.

O presente despacho produz efeito desde 1 de janeiro de 2019.

27 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *José Filipe Rosado e Silva*.

312104342